Acabo de receber Officios das Juntas da Fazenda da Bahia e Pernambuco de haverem negociado Letras em 15 de Fevereiro e 12 de Março deste anno aquella na importancia de 10.000 L.st, e esta na de 8.334 L.st 3.s 5.ds a favor desta Legação, e posso afiançar a V. M. que tenho tomado as medidas mais positivas para que não faltem os fundos no devido tempo para satisfação das ordens expedidas. Na data d'hoje se determina a V. M.e que entregue a quantia de 2.000 L.st ao Conselheiro Francisco Gomes da Silva, que lançará em conta do Ministerio da Fazenda como no dito Aviso se lhe ordena.

D.s g.de a V. M.e Palacio do Rio de Janeiro, em 6 d'Abril de 1830.

Marquez de Barbacena

S.r Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.